

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA Diário Oficial do Município SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2018: "ALTERAR O PRAZO PARA ENTRADA COM RECURSO DO PSICOTESTE NA SELEÇÃO DO SAMU QUE É DE DOIS DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL 01/2017."

PORTARIA Nº 001/2018, de 29 de Janeiro de 2018

O prefeito municipal Heleno Viriato de Alencar Villar, em conformidade com a lei em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o prazo para entrada com recurso do psicoteste na seleção do SAMU que é de dois dias, conforme especificação no edital 01/2017.

Onde se lê:

RECURSO DO PSICOTESTE Local: Prefeitura Municipal, situada à Rua Gabriel Dantas Novaes, S/N, Centro	29 /01/2018	CONDUTOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
		VIGILANTE
RESULTADO FINAL DO PSICOTESTE Local: Prefeitura Municipal, situada à Rua Gabriel Dantas Novaes, S/N, Centro	30 /01/2018	CONDUTOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VIGILANTE
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS Local: Prefeitura Municipal, situada à Rua Gabriel Dantas Novaes, S/N, Centro	30/01/2018	CONDUTOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VIGILANTE

Leia-se:

RECURSO DO PSICOTESTE	CONDUTOR
Local: Praça Mateus Vaz, s/n – Manoel	TÉCNICO DE

Vitorino	29 /01/2018 e 30/01/2018	ENFERMAGEM AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VIGILANTE
REALIZACAO DO PSICOTESTE DOS CANDIDATOS QUE ENTRARAM COM RECURSO Local: Colégio 30 de Julho, Centro – Manoel Vitorino.	31/01/2018	CONDUTOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VIGILANTE
RESULTADO DO PSICOTESTE Local: Prefeitura Municipal, situada à Rua Gabriel Dantas Novaes, S/N, Centro	01/02/2018	CONDUTOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VIGILANTE
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS Local: Prefeitura Municipal, situada à Rua Gabriel Dantas Novaes, S/N, Centro	02/02/2018	CONDUTOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS VIGILANTE

Artigo 2°- Os candidatos que entraram com recurso do psicoteste será realizado um novo psicoteste. O qual será aplicado no dia 31.01.2018 às 14:00 horas, no Colégio 30 de Julho.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO